



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2023, na Câmara Municipal de Amontada às dez horas e vinte minutos, a Comissão supra composta pelos Vereadores: **Jorge Ribeiro Siebra e Raul Cacau de Meneses**, reuniram-se para deliberar sobre os assuntos em pauta na Comissão. Registre-se a ausência do Vereador Raimundo **Sigefredo Santos Rodrigues**, relator desta Comissão, que, no entanto, encaminhou antecipadamente os pareceres sob análise. Dando continuidade, foi iniciada a análise e deliberação dos projetos em pauta, onde foram lidos e aprovados, por dois votos favoráveis: **1 - Parecer CFO nº 009/2023, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2023**, ementa: Altera a Lei Municipal nº 1211/2019, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Amontada para criar o cargo de Assessor Jurídico do Procon Câmara. Autor: Mesa Diretora. O Presidente da Comissão observou que o Projeto de Lei foi protocolado na Câmara em 1º de junho de 2023, recebendo parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Seguindo o regular trâmite foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto aos orçamentários e financeiros.

O relator Dr. Sigefredo encaminhou o Parecer nº 009/2023, em que se manifesta favorável a continuidade da tramitação do Projeto, pois atende a legislação, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme se observa nos anexos a seguir: Declaração do Ordenador de Despesa, Estimativa do Impacto Orçamentário e Declaração de Adequação Orçamentária. Registre-se assim a votação da matéria: Raul Cacau de Meneses – Sim, Jorge Ribeiro Siebra – Sim. **2 - Parecer CFO nº 010/2023, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2023**, ementa: Reformula a Gratificação de Função aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. Da mesma forma que no Projeto anterior, o Presidente da Comissão observou que o Projeto de Lei foi protocolado na Câmara em 1º de junho de 2023, recebendo parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Seguindo o regular trâmite foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto aos orçamentários e financeiros. O relator Dr. Sigefredo encaminhou o Parecer nº 010/2023, em que se manifesta favorável a continuidade da tramitação do Projeto, pois atende a legislação, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

como a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme se observa nos anexos a seguir:

Declaração do Ordenador de Despesa, Estimativa do Impacto Orçamentário e

Declaração de Adequação Orçamentária. Registre-se assim a votação da matéria:

Raul Cacau de Meneses – Sim, Jorge Ribeiro Siebra – Sim. Encerrada a reunião, o

Presidente da Comissão ressaltou que os pareceres serão disponibilizados a todos no

link <https://sapl.amontada.ce.leg.br/comissao/2>. Nada mais havendo a tratar, às dez

horas e trinta e cinco minutos, a reunião foi encerrada onde foi lavrada a presente ata

que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Finanças e

Orçamento presentes na reunião.

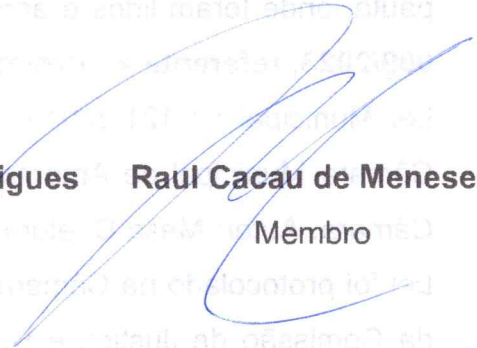

Jorge Ribeiro Siebra

Presidente

(Ausente)

Raimundo Sigefredo S. Rodrigues

Relator



Raul Cacau de Meneses

Membro